



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº06 DE 03 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 735/2015, RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esportes de Maripá de Minas – MG nos seguintes termos:

- I - Representante da Câmara Municipal: João Paulo da Silva Francisquini
- II - Representante da Secretaria de Esporte: Ronaldo Antônio de Souza
- III - Representante da Secretaria de Saúde: Geisa Maria Machado
- IV - Representante da Juventude, da Criança e do Adolescente: Ari Dias de Oliveira Junior
- V - Representantes dos Idosos e Veteranos do Esporte: José Geraldo Costa da Silva e Amantino Coutinho Filho.
- VI - Representantes dos Atletas: Ivani Ribeiro e Rafael Elias da Silva
- VII - Representante das Entidades Privadas de Natureza Esportiva: Victor Luis Marques da Silva.


Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 anos como previsto pela Lei de Criação 735/2015 do Conselho Municipal de Esportes de Maripá de Minas.

Art. 3º - Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 03 de Março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se.


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal